



PORTARIA Nº 181/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância nº 02/2016;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a deliberação da 586ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR realizada no dia 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2017, de 24 de maio de 2017;

CONSIDERANDO Memorando nº 03/2017 – Comissão de PAD 02/2017;

CONSIDERANDO o artigo 26 da Resolução Cofen 507/2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 02/2017 com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária